



Prefeitura de Volta Grande
Secretaria de Saúde
Terra do Cineasta Humberto Mauro



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NÚMERO

01/2025/SMSVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE / MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Comissão de Acompanhamento Processo Seletivo Simplificado, conforme disposições constantes no Edital número 01/2025/SMSVG, torna pública a presente **CONVOCAÇÃO**, para divulgar o que segue:

I - LOCAL, DATA E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

1.1 - A Avaliação Psicológica será realizada no Prédio da **Secretaria Municipal de Educação, localizada na Alameda Padre Sebastião Poggianela, 38 – Centro (Ao lado da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário).**

1.2 - A avaliação ocorrerá no dia 15 de setembro de 2025, em 02 (duas) etapas, sendo elas dinâmica coletiva e avaliação individual, onde o candidato deve estar ciente da possibilidade de redução ou extensão do horário, estando pré-determinado o seguinte :

- **Enfermeiro**

De 08h00' (oito horas) às 11h00' (onze horas).

- **Técnico de Enfermagem**

De 12h00' (doze horas) às 15h00' (quinze horas).

1.2.1 - O candidato não poderá se ausentar do local entre uma etapa e outra;

1.2.2 - Caso deseje, o candidato poderá ter consigo um lanche prático e rápido, para alimentar-se durante o breve intervalo entre a etapa coletiva e a entrevista individual;

1.2.3 - Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.3 - Todos os candidatos convocados para prestar Avaliação Psicológica devem apresentar-se com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munidos do documento de identificação com foto que originou a inscrição.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria de Saúde

Terra do Cineasta Humberto Mauro



1.3.1 - Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não serão aceitos nem protocolo de solicitação do documento de identificação, nem cópia, ainda que autenticada;

1.3.2 - Somente serão aceitos documentos de identificação inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato;

1.3.3 - No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Avaliação Psicológica;

1.3.4 - Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH e RG, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

1.4 - A identificação correta do local de realização da Avaliação Psicológica, bem como o comparecimento no horário determinado, são de responsabilidade do candidato.

1.4.1 - O candidato não poderá alegar desconhecimento a respeito da realização da Avaliação Psicológica como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso por qualquer motivo caracterizará desistência e resultará na eliminação do candidato desta fase do processo seletivo simplificado.

1.4.2 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

1.5 - Em cada uma das referidas 02 (duas) etapas, o candidato registrará sua presença assinando as respectivas Folhas de Registro de Comparecimento de Candidatos.

1.6 - O candidato que não atender à convocação para a realização dos exames psicológicos ou deixar de realizar qualquer uma das referidas 02 (duas) etapas será considerado desistente e eliminado dessa etapa do processo seletivo simplificado;

1.7 - Ao adentrarem a sala, os candidatos serão orientados a guardar seus pertences. O Município não se responsabilizará por perdas ou extravios de



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria de Saúde

Terra do Cineasta Humberto Mauro



objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.8 - Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, notebook, gravador, telefone celular, smartwatch ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. **Se houver qualquer sinal sonoro, mesmo que oriundo de aparelhos sob guarda, a avaliação será pausada e o candidato será eliminado.**

1.9 - Os candidatos receberão no ato da Avaliação Psicológica todos os materiais necessários para realizá-la.

II - CARACTERIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ORIENTAÇÕES

2.1 - A Avaliação Psicológica será realizada para os candidatos aprovados na Análise Curricular, conforme consta no Edital do Processo Seletivo Simplificado número 01/2025/SMSVG;

2.2 - A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações, baseado em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato;

2.3 - A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e nela serão utilizados instrumentos escolhidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, os quais são baseados nas atribuições e nas atividades de cada cargo;

2.4 - As habilidades e as aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas a cada cargo.

III – RESULTADOS

3.1 - A avaliação psicológica será realizada tendo como objetivo avaliar competências comportamentais referentes à iniciativa, trabalho em equipe,



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria de Saúde

Terra do Cineasta Humberto Mauro



organização, comunicação, conhecimento da função e flexibilidade, humanização, comportamento em situações de urgência e emergência, empatia e resolutividade, através de entrevista e questões aplicadas a todos. Os candidatos serão avaliados numa escala de 00,0 (zero) a 05,0 (cinco);

3.2 - A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site oficial da Prefeitura Municipal de Volta Grande, no endereço <https://voltagrande.mg.gov.br/>, no Diário Oficial e no Mural Oficial do Município, dentro do prazo consignado no Edital número 01/2025/SMSVG;

3.3 – O resultado da Avaliação Psicológica não necessariamente significa a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

IV – DOS PRAZOS

4.1 - Nos casos em que o candidato não concordar com o resultado de sua avaliação, o trâmite possível, já disposto neste Edital, obedece aos seguintes prazos:

- Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica e da Classificação Preliminar em 17/09/2025;
- Recurso do Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica até dia 19/09/2025;
- Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica em 22/09/2025;
- Resultado final, com classificação definitiva em 24/09/2025.

Volta Grande, 09 de setembro de 2025.

Selma Maria Rocha Morais Vieira

Presidente da Comissão de Acompanhamento Processo Seletivo

Simplificado